



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 008/2018
Em 28 de Junho de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 008/2018
Em 28 de Junho de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo N° 008/2018

Em 28 de Junho de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza**.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo N° 08/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

RUA CHICO OTAVIANO, 87 - CENTRO

CEP 59920-000 SÃO MIGUEL-RN | TELEFONE: (84) 3353-2073

